



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239 de 09 de outubro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

“Concede Diploma de Honra ao Mérito”.

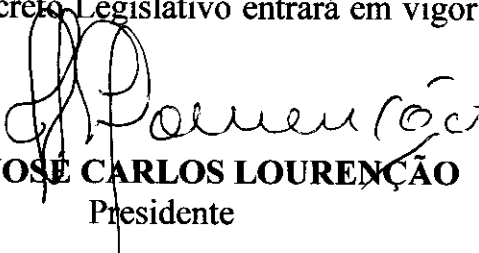
Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **NÚCLEO ASSISTENCIAL “JOANNA DE ANGELIS”** o **DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS